



LEI Nº 3.080, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Família (USF) da Quadra Arno 61 para USF Sarah Leylane da Silva Sousa.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Sarah Leylane da Silva Sousa” a Unidade de Saúde da Família (USF) da Quadra Arno 61.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 23 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 378/2024, de autoria do Vereador Folha).